

PORTARIA N° 888/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar para fiscalização e gestão do seguinte Contrato os respectivos servidores:

Contrato de Gestão n. 001/2019 - Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

Processo: 127114/2019

Objeto: Gerenciamento unificado de prestação de serviços de tecnologia da informação que compreendem o plano anual de prestação de serviço de tecnologia de informação.

I. Fiscal do Contrato: Anderson Freitas de Magalhães - Matrícula N° 129252.

II. Fiscal Substituto do Contrato: Danilo Vieira da Cruz - Matrícula N° 246679.

III. Gestor do Contrato: Anderson Freitas de Magalhães - Matrícula N° 129252.

IV. Gestor Substituto do Contrato: Danilo Vieira da Cruz - Matrícula N° 246679.

Art. 2º Ficam alteradas as designações do referido Contrato constantes em disposições anteriores, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 01/01/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: edcce454

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar